PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 069/92
CM-PALMITAL 18/05/92
Cydney Carlos Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

REQUERIMENTO N. 45 /92

Requeiro a Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado oficio ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO FRANCO DE CAMPOS, DD. Secretario de Estado dos Negocio da Segurança Pùblica do Estado de São Paulo, solicitando de Sua Excelência, seus valiosos e indispensáveis préstimos, no sentido de que seja determinado aos canais competentes, a volta dos presos à Cadeia Pública de Palmital, que foram transferidos para o Presidio da cidade de Assis e que tem seus familiares residindo em nossa cidade.

Justifico esta minha reivindicação, considerando-se que foram transferidos para o Presidio de Assis, presos pertencentes a nossa comunidade, com famílias radicadas em nossa cidade e tal transferência esta causando grandes transtornos para essas famílias, principalmente devido a problemas de saúde e também de locomocão, pois com a atual crise econômica e por se tratar de famílias carentes, de parcos recursos financeiros, não tem os mesmos meios suficientes para visitarem seus parentes, principalmente as mães que querem levar um conforto aos seus filhos.

Gostaria também, de fazer um esclarecimento a respeito do Requerimento nº 128/91 de minha própria autoria, encaminhado à Sua Excelência, o Senhor Secretário da Segurança Pública, através do Ofício n. 489/91 quando foi solicitado a transferência de presos de outros locais ou da Comarca com penas de mais de quinze anos; já que a nossa cadeia não comportava um número tão grande de detentos e, também e especialmente, para assim, fosse dado maior comodidade aos presos que tem suas famílias residindo em Palmital, ou seja, o nosso intuito éra tão somente beneficiar estes presos.

Desta forma, para sanar o mal entendido e outras dúvidas a respeito do aludido requerimento, é que, através deste, apelo para o bom senso e o alto espirito humanitário do ilustre Secretário, para que seja determinado com a maior urgência possível, a volta dos presos que tem suas famílias residindo em Palmital, para a Cadeia Pública de nossa cidade, medida esta que virá tranquilizar seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de maio de 1992.

MÁRIO ANDRE MARQUES
Vereador